
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 17, V, e art. 18, §1º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 1.295/2022,

CONSIDERANDO também o que consta no Processo Administrativo nº 034/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** do servidor **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO**, matrícula nº 1.318, para o cargo de Procurador Municipal- Nível V.

Parágrafo único. Sob o salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescentado o percentual, de natureza permanente, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do nível imediatamente anterior, conforme estabelecido no art. 18 da Lei Complementar nº 1.295/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 1 de fevereiro de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:274D46BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2026. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>